



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO.

PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS: Fábio Henrique da Silva, Carla Adriana do Amaral, Moacir Vasconcelos, José Carlos Codinhotto, Sebastião Miguel Neto, Ismael Carvalho de Oliveira, Renato Alves Leandro, Fabrício Barbosa da Silva e João Paulo Rocha Galan. **Aos 13 (treze) dia do mês de janeiro** do ano dois mil e vinte e cinco, em suas instalações à Avenida Presidente Roosevelt n°. 646, em Santa Salete/SP, em salas destinadas para as Reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se às 20h00min horas, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora discriminados acima, e com a presença do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, para a realização da **PRIMEIRA Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Santa Salete, da **8ª (OITAVA) Legislatura**, com o número legal de Vereadores e estando em horário regimental as 20h00minh, o Senhor João Paulo Rocha Galan, Presidente da Edilidade, deu por iniciada a presente Reunião em nome de DEUS. Solicitou ao edil Secretário Fabrício Barbosa da Silva, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores e Vereadora, presente à Reunião. Após a chamada ficou constatado que todos os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora estavam em Plenário. Em seguida autorizou a Vereadora Carla Adriana do Amaral, para fazer a leitura **da Sagrada Escritura, Evangelho (Mc. 1,14-20)**. Em seguida autorizou a leitura da **ATA da Reunião anterior**. Pede a palavra o Vereador Renato Alves Leandro para que fosse dispensada a leitura da ATA da Reunião anterior. Colocado em discussão o Requerimento Verbal do Vereador, não houve oradores. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Despacho: "Aprovado, fica dispensada a leitura da ATA da Reunião anterior". Como se trata de Reunião Extraordinária, não há expediente, e, portanto, iniciamos a presente Reunião na Ordem do Dia, e o assunto para a Reunião é aquele que consta da Pauta, conforme convocação. Em seguida foi lido a **Convocação da Câmara Municipal**. Despacho: "Arquive-se". Em seguida foi lido o **Ofício do Senhor Prefeito Municipal G.P. n°. 004/2025**. Despacho: "Arquive-se. Em seguida foi lido a **Mensagem do Projeto de Lei Complementar de N°. 001/2025**. Despacho: "Arquive-se". Em seguida foi lido o **Projeto de Lei Complementar de n°. 001/2025**. "Altera os requisitos de admissibilidade para os cargos de Secretários Municipais previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n°. 141, de 02 de agosto de 2019". Colocado em deliberação, não houve oradores. Despacho: "As Comissões Permanentes para exarar os pareceres". Em seguida foi lido o **Ofício do Senhor Prefeito Municipal G.P. n°. 005/2025**. Despacho: "Arquive-se. Em seguida foi lido a **Mensagem do Projeto de Lei Ordinária de N°. 001/2025**. Despacho: "Arquive-se". Em seguida foi lido o **Projeto de Lei Ordinária de n°. 001/2025**. "Autoriza o Poder Executivo a renovar o Termo de Fomento com o Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Urânia/SP, objetivando a consecução do Plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

Trabalho proposto pela entidade, visando o acolhimento de idosos do Município de Santa Salete, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de junho de 2014, e dá outras providências" Colocado em deliberação, não houve oradores. Despacho: "As Comissões Permanentes para exarar os pareceres". Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao edil secretário fazer a chamada dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para o uso da Palavra Franca, não houve oradores. Em seguida o Senhor Presidente Nilo Lopes de Santana, concedeu um **recesso de dez minutos, para que as Comissões possam dar os pareceres**. Após o recesso e na **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente Nilo Lopes de Santana solicitou ao edil Secretário Moacir Vasconcelos, para fazer a leitura da matéria que consta da pauta da Ordem do Dia. Em seguida foi lido o **Requerimento de nº. 003/2025**. Colocado em primeira e única discussão, não houve oradores. Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Despacho: "Inclua-os". Em seguida foi lido o **Projeto de Lei Complementar de nº. 001/2024, de autoria do Executivo Municipal**. Colocado em Primeira discussão, não houve oradores. Colocado em Primeira discussão e votação, **DEU EMPATE 4 (QUATRO) VOTOS À FAVOR AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2025, E 04 (QUATRO) VOTOS CONTRA, VOTARAM CONTRA OS SEGUINTE VEREADORES: MOACIR VASCONCELOS, JOSÉ CARLOS CODINHOTTO, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA E RENATO ALVES LEANDRO. SENDO ASSIM O PRESIDENTE COM SEU VOTO DE MINERVA DESEMPATOU O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 001/2025, FICOU APROVADO POR 05 (CINCO) VOTOS À FAVOR E 04 (QUATRO) VOTOS CONTRA**. Despacho: "Aprovado em Primeira discussão e votação, por 05(cinco) votos contra 04 (quatro)". Em seguida foi lido o **Projeto de Lei Ordinária de nº. 001/2025, de autoria do Executivo Municipal**. Colocado em Primeira e única discussão, não houve oradores. Colocado em Primeira e única discussão e votação, por unanimidade. Despacho: "Aprovado em Primeira e única discussão e votação, por unanimidade, a sanção". Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Senhor Presidente João Paulo Rocha Galan, disse que a **PALAVRA ESTÁ FRANCA** aos Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora, pela ordem de inscrições, houve oradores: Fábio Henrique da Silva, José Carlos Codinhotto, Sebastião Miguel Neto e Renato Alves Leandro. Não havendo mais oradores, e nada mais a ser tratada na presente Reunião Extraordinária, o Senhor Presidente João Paulo Rocha Galan deu por encerrada, às 21h00min (vinte e uma horas), em nome de ^{DEI}DEUS. Solicitou ao edil Secretário Moacir Vasconcelos, para que lavrasse a competente ATA para constar dos anais da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, e a Reunião foi gravada e transmitida ao vivo pelo Portal de transparência e encontra-se arquivada na Secretaria da Câmara Municipal.

João Paulo Rocha Galan
Presidente

Fabrício B. da Silva
1º Secretário

Carla Adriana Amaral
2ª Secretária